



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Edital nº 10/2021GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Retificação

O edital nº 10/2021GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE, que rege o processo seletivo de concessão de afastamento para os servidores DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS do quadro permanente do IFCE, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu*, seja no país ou no exterior, passa a constar com as seguintes alterações.

Item 2.1

Onde se lê:

2.1. Em conformidade com o que consta no *caput* e no § 1º do Art. 55 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37, de 15 de junho de 2021, serão disponibilizadas sete vagas para afastamento integral, referente ao limite de 20% de vagas de servidores para cada categoria (Técnico Administrativo e Docente) lotados no *campus* de Fortaleza, distribuídas conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			DOCENTE		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO
VAGAS	2	1	0	2	2	0

Leia-se:

2.1. Em conformidade com o que consta no *caput* e no § 1º do Art. 55 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37, de 15 de junho de 2021, serão disponibilizadas 22 vagas para afastamento integral, referente ao limite de 20% de vagas de servidores para cada categoria (Técnico Administrativo e Docente) lotados no *campus* de Fortaleza, distribuídas conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			DOCENTE		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO
VAGAS	3	3	0	3	6	7



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Oliveira Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2021, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2882161** e o código CRC **3DF3C746**.